

Proposta: 40.459

SERRA - ES, 31 de julho de 2020

A(o)
ASSOCIACAO HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTO ANGELO
R ANTONIO MANOEL 701
CENTRO Santo Ângelo RS

A/C
GREICE

Itens da proposta

Item	Produto	Unid.	Quantidade	Preço	Preço Total
1	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA SOL INJ IV Fabricante: HYPOFARMA Marca: GENERICO Anvisa: 1038700600021	2MG/ML AMP 4ML CAIXA c/50 AMP	20,00	1.081,0000	21.620,00

Total da Proposta: 21.620,00 (vinte e um mil seiscentos e vinte reais)

Condições

Condição de pagamento: A VISTA

Frete: CIF

CARLA CRISTINA
VENDEDORA



HCSA, Compras <compras@hospitalsantoangelo.com>

NOREPINEFRINA 8MG INJ 4ML

1 mensagem

Marcus B. D. Gravina - WERBRAN <vendash@werbran.com.br>

10 de agosto de 2020 15:34

Boa tarde,

NOREPINEFRINA 8MG INJ 4ML - inj - R\$ 57,00 hypofarma

Fatura em 24h...

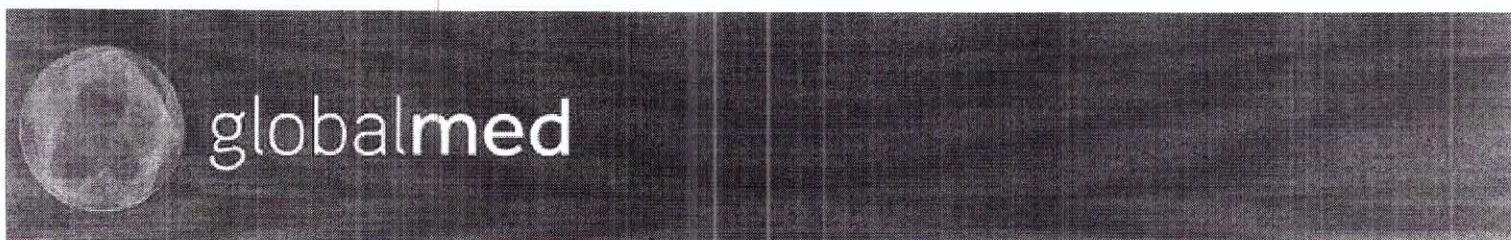
Caso tenha interesse favor informar quanto antes.

Att.

WERBRAN
CNPJ 04.372.020/0001-44

Marcus Gravina
Hospitalar

- 📧 vendash@werbran.com.br
- 📞 (46) 3211 5487 / 0800 727 9866
- 📧 vendash@werbran.com.br
- 🌐 www.werbran.com.br
- 📍 Francisco Beltrão - PR



A(o)

002907 ASSOCIACAO HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTO

A/C: PAULO

Tipo: 002 FORMAL

Número:

Vendedor: 000058 THAIS ZELADA

Telefone Vendedor:

COTAÇÃO: 14895

PORTO ALEGRE, 03 de agosto de 2020.

Conforme solicitado segue abaixo cotação:

N.Item	Produto Descrição Técnica	Marca Imagem	Prazo entrega (dias) (**)	Quant.	Solto	Preço	IPI %	Total
1	003971 CIRCUITO ADULTO E INFANTIL OPTIFLOW PARA SISTEMA AIRVO	FISHER & PAYKE	7	5,00		709,0000	0,00	3.545,00
2	003832 CANULA NASAL OPTIFLOW ADULTO GRANDE OPT946	FISHER & PAYKE	7	2,00		253,0400	0,00	506,08
3	003831 CANULA NASAL OPTIFLOW ADULTO MEDIO OPT944	FISHER & PAYKE	7	3,00		253,0400	0,00	759,12
4	003202 CANULA NASAL OPTIFLOW JUNIOR INFANTIL - OPT316	FISHER & PAYKE	7	1,00		478,0300	0,00	478,03

Condição de Pagamento (***): C/C A VISTA

Responsável Frete: 1 Por conta do destinatário.

Validade Proposta: 10 Dia(s)

Observações:

Total Produtos: 5.288,23

Frete: 0,00

Total: 5.288,23

Qualquer dúvida ou informação adicional favor entrar em contato.

Atenciosamente,

THAIS ZELADA

* - Fotos meramente ilustrativas

** - A se confirmar na data do pedido

*** - Mediante aprovação de cadastro

CONTRATO DE COMODATO
N.º 026/2020

PELO PRESENTE CONTRATO DE COMODATO, COLAU QUÍMICA DO BRASIL LTDA., ESTABELECEDA À RUA VICTORIO COLAU, 70, NA CIDADE DE BENTO GONÇALVES - RS, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 89.832.034/0001-56 E INSCRITA NO ESTADO SOB O N.º 010/0103294, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS ABAIXO ASSINADOS, AQUI DENOMINADA **COMODANTE**, E **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CARIDADE DE SANTO ANGELO**, SITO A RUA ANTONIO MANOEL, 701 CENTRO, NA CIDADE DE SANTO ANGELO - RS, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 96.210.471/0001-01, E INSCRITA NO ESTADO SOB O N.º ISENT0, AQUI DENOMINADA **COMODATÁRIA** POR SEUS LEGÍTIMOS REPRESENTANTES, TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A COMODANTE FORNECERÁ A COMODATÁRIA, O(S) SEGUINTE(S) EQUIPAMENTO(S):

(TRÊS) 03 - SMART BR 6 BG MODULO DE BOMBA

(TRÊS) 03 - CPU PLUS C/ AUTOMAÇÃO

(TRÊS) 03 - COMANDO DE AUTOMACÃO

(TRÈS) 03 - VALVULA BERMAD 2"

(TRÈS) 03 - PRESSOSTATO

CLÁUSULA SEGUNDA:

O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 1 (UM) ANO, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR PRAZO INDETERMINADO PODENDO SER RENUNCIADO A QUALQUER MOMENTO, DESDE QUE HAJA PRÉ-AVISO POR ESCRITO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A COMODATÁRIA OBRIGA-SE A CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO O(S) EQUIPAMENTO(S) OBJETO DESTES CONTRATOS, RESPONSABILIZANDO-SE, POR INTEIRO, POR PROBLEMAS ELÉTRICOS, DE MAU USO E OUTROS.

CLÁUSULA QUARTA:

A COMODATÁRIA COMPROMETE-SE A SEMPRE QUE SE FIZER NECESSÁRIO COMUNICAR POSSÍVEIS FALHAS DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO DADO EM COMODATO PELA COMODANTE, QUE POR SUA VEZ PROVIDENCIARÁ OS REPAROS INDISPENSÁVEIS.

CLÁUSULA QUINTA:

FICA VEDADO À COMODATÁRIA, REALIZAR QUAISQUER MODIFICAÇÕES DE CARACTERÍSTICAS NO OBJETO DADO EM COMODATO SOB PENA DE, CONSTATANDO A COMODANTE TAL FATO, DAR POR RESCINDIDO O PRESENTE CONTRATO E CONSEQUENTE RETIRADA DO EQUIPAMENTO.

CLÁUSULA SEXTA:

EM CASO DE EXTRAVIO (PERDA), A COMODATÁRIA ASSUMIRÁ OS CUSTOS DO(S) EQUIPAMENTO(S) FORNECIDO(S), FICANDO A COMODANTE DESDE JÁ AUTORIZADA A EMITIR O FATURAMENTO DOS MESMOS, CONTRA A COMODATÁRIA.

CLÁUSULA SÉTIMA:

ESTE(S) EQUIPAMENTO(S) É (SÃO) CEDIDO(S) PELA COMODANTE A COMODATÁRIA VINCULADO(S) AO USO EXCLUSIVO DOS PRODUTOS FORNECIDOS PELA COMODANTE.

CLÁUSULA OITAVA:

NÃO SERÁ PERMITIDO A COMODATÁRIA UTILIZAR NEM MESMO EM CARÁTER DE TESTES, QUALQUER PRODUTO QUE NÃO SEJA FORNECIDO PELA COMODANTE, NOS OBJETOS DESTES CONTRATO.

PARÁGRAFO ÚNICO: A COMODATÁRIA SE COMPROMETE A NÃO PERMITIR QUE OUTRAS PESSOAS NÃO PERTENCENTES AO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS OU REPRESENTANTES LEGAIS DA COMODANTE, MANIPULEM, REMOVAM OU PRESTEM QUALQUER TIPO DE ASSISTÊNCIA NO EQUIPAMENTO SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA COMODANTE.

CLÁUSULA NONA:

ESTE(S) EQUIPAMENTO(S) É (SÃO) CEDIDO(S) PELA COMODANTE A COMODATÁRIA ATRAVÉS DA NF N.º 15066 DE 05 DE JULHO DE 2017.
VALOR TOTAL R\$14.385,00

CLÁUSULA DÉCIMA:

O PRESENTE CONTRATO É CELEBRADO PARA VIGORAR POR UM PRAZO DE (1) UM ANO, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, PODENDO SER RESCINDIDO POR QUALQUER DAS PARTES, DESDE QUE CUMPRIDO O PRAZO INICIAL DE 1 ANO, E QUE COMUNIQUE A SUA INTENÇÃO A OUTRA POR ESCRITO COM ANTECEDÊNCIA DE TRINTA (30) DIAS, APÓS O QUE O CONTRATO SERÁ CONSIDERADO RESCINDIDO DE PLENO DIREITO, NÃO CABENDO, NESTE CASO, QUALQUER TIPO DE MULTA OU INDENIZAÇÃO POR QUALQUER DAS PARTES PELA RESCISÃO. NO SILÊNCIO DAS PARTES AO TÉRMINO CONTRATUAL A RELAÇÃO JURÍDICA PRORROGA-SE-Á POR MAIS UM (1) ANO, E ASSIM SUBSEQUENTEMENTE.

CASO ESTE PRAZO NÃO SEJA CUMPRIDO A COMODATÁRIA INDENIZARÁ A COMODANTE O VALOR PREVISTO NA CLÁUSULA NONA DO PRESENTE CONTRATO DE COMODATO.

PARÁGRAFO ÚNICO:

AS PARTES PODERÃO RESCINDIR O PRESENTE CONTRATO A QUALQUER MOMENTO SE DECRETADO ESTADO FALIMENTAR DE QUALQUER UMA DAS PARTES.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A NOTA FISCAL DE DEVOLUÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S) OBJETO(S) DESTES, EMITIDA PELA COMODATÁRIA A COMODANTE, RESCINDE AUTOMATICAMENTE O CONTRATO DE COMODATO.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

FICA ESTABELECIDO QUE 100% (CEM) DO EQUIPAMENTO CONSTANTE NESTE CONTRATO É DE PROPRIEDADE DA COLAU QUÍMICA DO BRASIL LTDA., ESTABELECIDA NA RUA VITÓRIO COLAU, 70, NA CIDADE DE BENTO GONÇALVES, RS, CNPJ Nº 89.832.034/0001-56, FABRICANTE DOS PRODUTOS A SEREM USADOS NOS EQUIPAMENTOS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

AS PARTES ELEGEM O FORO DA CIDADE DE BENTO GONÇALVES - RS PARA DIRIMIR DÚVIDAS QUE POR VENTURA VENHAM OCORRER QUANTO AO ATENDIMENTO DO PRESENTE CONTRATO.

BENTO GONÇALVES, 02 DE JANEIRO DE 2020.

COMODANTE:
COLAU QUÍMICA DO BRASIL LTDA.

COMODATARIA:
ASSOC. HOSP. CARID. S. ANGELO

ANGELO de Oliveira Borges
Diretor Administrativo
CRA - 01.045665/D

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

Pelo presente instrumento, as partes indicadas abaixo, firmam o presente contrato livre e espontaneamente, sem qualquer vício de vontade ou outro defeito do negócio jurídico, os quais dão por perfeito e acabado, sem sujeição a condição termo ou encargo, não havendo nulidade ou anulabilidade a serem argüidas futuramente. São as partes:

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A., pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 07.752.236/0001-23, estabelecida na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96880-000, Município de Vera Cruz/RS, neste ato através de seu representante legal infra-assinado, doravante denominada **FORNECEDORA**;

ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTO ÂNGELO, inscrita no CNPJ/MF sob número 96.210.471/0001-01 localizada na RUA ANTÔNIO MANOEL, Nº 701 Bairro Centro, CEP 98801-690, Município de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social por seu Provedor ODORICO BESSA ALMEIDA infra-assinado, doravante denominada **COMPRADORA**;

Resolve de comum acordo celebrar o pacto em tela que será regido mediante as cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a provisão, pela FORNECEDORA a COMPRADORA, dos produtos determinados no incluso ANEXO, que ora compõe este instrumento, que será entregue através da FORNECEDORA e/ou DISTRIBUIDOR, mediante pedido de compra.

CLÁUSULA 2ª – DO PRAZO

O presente instrumento tem o prazo de vigência de 31 de outubro de 2019 até 31 de dezembro de 2020, extinguindo-se automaticamente após esse prazo. Contudo, caso seja de interesse das partes, o mesmo poderá ser prorrogado, mediante comum acordo, através de termo aditivo.

CLÁUSULA 3ª – DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

A COMPRADORA compromete-se a adquirir produtos da linha HEALTH SCIENCE NESTLÉ da FORNECEDORA, nas condições apresentadas no ANEXO I.

A FORNECEDORA poderá fornecer os produtos constantes no anexo I de acordo com necessidade da COMPRADORA pelas condições elencadas no referido anexo.



Parágrafo 1º - O fornecimento será realizado na medida do interesse da COMPRADORA, através de solicitação de pedido de compra, com as quantidades discriminadas, adstrito às possibilidades da FORNECEDORA.

Parágrafo 2º - Imediatamente após a solicitação da COMPRADORA de compra dos produtos da FORNECEDORA, que poderá ser realizada via telefone, e-mail, fax, Whats ou skype seguirá a expedição da correspondente nota fiscal-fatura, que consubstanciará o negócio concluído. A DANFE deverá acompanhar a mercadoria e a nota fiscal deverá ser eletrônica.

Parágrafo 3º - Os bens comercializados serão entregues a COMPRADORA de acordo com as especificações, formas, condições e prazos de validade determinados pelo fabricante, quando da realização do negócio.

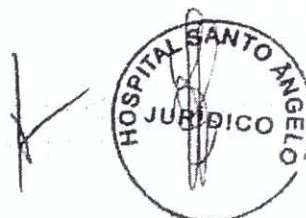
Parágrafo 4º - A responsabilidade da FORNECEDORA encerra-se com a entrega do produto a COMPRADORA, sendo certo que, a partir de então, qualquer responsabilidade em relação à mercadoria, especialmente, mas sem limitação, quanto ao manejo, estoque, alteração e utilização correrão exclusivamente por conta da COMPRADORA. Exceto em situações com envolvimento técnico microbiológico dos produtos identificados pela COMPRADORA, mediante comprovação, sendo substituídos num prazo razoável pela FORNECEDORA.

Parágrafo 5º - As mercadorias faturadas pela FORNECEDORA e, posteriormente, recebidas pela COMPRADORA, que estiverem em desacordo com o pedido, poderão ser devolvidas sem qualquer custo, desde que observado no conhecimento de entrega, mencionando o motivo do desacordo.

Parágrafo 6º - No caso de avarias nas embalagens, a devolução das mesmas somente será possível se denunciada pela COMPRADORA no ato do recebimento.

Parágrafo 7º - Após a solicitação feita pela COMPRADORA dos produtos da FORNECEDORA, esta terá um prazo de 24 horas para entregar os produtos no endereço da COMPRADORA.

Parágrafo 8º - A FORNECEDORA, obriga-se a informar a COMPRADORA, imediatamente, por escrito ou via eletrônica (e-mail), caso reste impossibilitada de entregar o pedido ou as quantidades exatas de materiais requeridos na data de entrega especificada, podendo a COMPRADORA cancelar esta parcela ou até mesmo o pedido integral.



CLÁUSULA 4ª – DO PAGAMENTO

Parágrafo 1º - As mercadorias negociadas entre as partes serão faturadas mediante emissão de nota fiscal-fatura pela FORNECEDORA em desfavor da COMPRADORA, cujo prazo de pagamento a 30 (trinta) dias da data de emissão da Nota Fiscal.

Parágrafo 2º - Os preços não sofreram reajuste durante a vigência do presente contrato, e os valores descritos no anexo estão inclusos todos os tributos que por ventura incidam sobre os produtos.

CLÁUSULA 5ª – DA RESOLUÇÃO

Parágrafo 1º - A inobservância de quaisquer das cláusulas estipuladas justificará a resolução por justa causa do acordo em tela, sem prejuízo da apuração e responsabilização de eventuais danos derivados.

Parágrafo 2º - As partes poderão rescindir o contrato sem justa causa, mediante pré-aviso na forma escrita de 30 (trinta) dias, sem que lhe seja imposto nenhum tipo de ônus.

CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo 1º - Caso haja necessidade de outras disposições que não estejam previstas nesse instrumento, bem como de alterações de quaisquer das condições do pacto, tais serão motivos de entendimentos formalizados por escrito, aditando-se o presente.

Parágrafo 2º - O não-exercício de qualquer direito pelas partes não poderá ser interpretado como renúncia ao mesmo, não podendo os precedentes ser invocados como novação tácita.

Parágrafo 3º - Durante o tempo de vigência do presente contrato e, após o término deste, as partes, comprometem-se em não divulgar a terceiros, quaisquer informações de natureza confidencial, que possa ter chegado ao seu conhecimento com relação aos casos e negócios relacionados ao presente contrato, sob pena de incorrer em perdas e danos, lucros cessantes ou qualquer outra indenização daí decorrente.

Parágrafo 4º - Acordam as partes que, caso ocorra, no período de vigência do presente instrumento, lançamento de novos produtos da linha Health Science, a FORNECEDORA possui a preferência para a apresentação dos novos produtos a COMPRADORA.

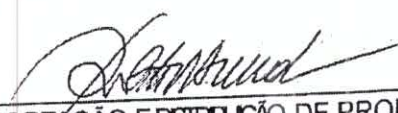
Parágrafo 5º - O fabricante Nestlé disponibilizará uma estagiária do projeto Jovem nutricionista a partir do mês de abril/2020 até 31 de dezembro de 2020.

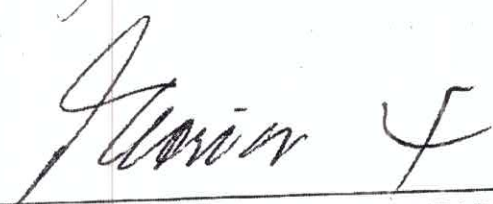


Parágrafo 6º - Fica eleito o foro da Cidade de Santo Ângelo, para dirimir eventuais questões relativas ou decorrentes deste acordo, com expressa renúncia de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas seguintes que a tudo presenciaram.

Santo Ângelo, 01 de novembro de 2019.


MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
ROBERTO HENRIQUE AREND
Diretor Executivo


ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTO ÂNGELO
Provedor





Vera Cruz, 19 de Setembro de 2019.

ASSOC. HOSP. CAR. SANTO ANGELO – CÓDIGO: 02422 - 01

Conforme solicitação de V.Sas, estamos enviando-lhes nossa proposta para o fornecimento de Dietas Enterais da Linha Healthcare Nutrition da Nestle Brasil SA:

PRODUTO	APRESENTAÇÃO	CAIXA FECHADA	PREÇO UNITÁRIO
SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS ORAIS			
IMPACT - Pêssego e Torta de Limão	Cx. c/27 Tetra Slim de 200 ml	R\$ 431,73	R\$ 15,99
NOVASOURCE PROLINE	Cx. c/27 Tetra Slim de 200 ml	R\$ 486,00	R\$ 16,00
NUTREN SENIOR LIQUIDO 200ML BAUNILHA	Cx c/ 24 Garrafinhas de 200ml	R\$ 502,80	R\$ 20,95
DIETAS ESPECIALIZADAS			
NOVASOURCE SENIOR SF	Cx c/6 frascos de 1000 ml	R\$ 190,44	R\$ 31,74
NOVASOURCE GC SF	Cx c/6 frascos de 1000 ml	R\$ 196,02	R\$ 32,67
NOVASOURCE GC 1.5 SF	Cx c/6 frascos de 1000 ml	R\$ 323,94	R\$ 53,99
PEPTAMEN HN SF	Cx c/6 frascos de 500 ml	R\$ 812,40	R\$ 135,40
PEPTAMEN INTENSE LÍQ SF	Cx c/6 ultrapak de 1000 ml	R\$ 937,98	R\$ 156,33
LINHA PEDIATRICA			
RESOURCE FIBER MAIS FLORA SACHE	Cx c/12 display c/6 saches 5 g	R\$ 531,00	R\$ 44,25
RESOURCE FIBER MAIS LATA	Cx. c/ 12 latas de 260g	R\$ 1.219,08	R\$ 101,59
ALFAMINO	Cx c/6 latas 400gr	R\$ 1.464,42	R\$ 244,07
MODULOS			
NUTREN JUST PROTEIN	Cx c/120 saches 15g	R\$ 516,00	R\$ 4,30

OPERADOR LOGISTICO DISTRIBUIDORA MEDLIVE

Prazo de Entrega: 24 HORAS

Prazo de Pagamento: Mesmo já praticado.

Frete: CIF para compras acima de R\$500,00

Validade da proposta de 12 meses.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.
Atenciosamente,

Marciele Cecchin

Consultora Técnica Comercial- Nutricionista

Telefone: 51 99510 3180

E-mail: nutri@medlive.com.br



PORTO, ROCHA E CIA LTDA
CNPJ: 04.463.475/0001-75
INSC. EST.: 113/0121035
INSC. MUN.: 36257
CREA/RS: 132331

Santo Ângelo, 17 de agosto de 2020

CLIENTE:

ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTO ANGELO
SANTO ÂNGELO/RS
A/C. PAULO CARVALHO – DEPTO. COMPRAS

ORÇAMENTO

Segue para vossa apreciação orçamento dos produtos abaixo relacionados destinados para os Respiradores marca Maquet modelo Servo S/I da UTI Covid:

Quantidade	Descrição do produto	Valor unitário	Valor total
06 Unid.	Bateria NIMH 12V 3800MAH HD1043MQT 6487180 Servo S/I	R\$ 2.814,50	R\$ 16.887,00

Valor total: R\$ 16.887,00 (dezesesseis mil oitocentos e oitenta e sete reais)

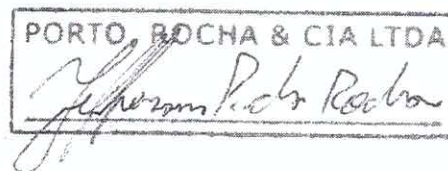
Condições:

Validade da proposta: 10 dias;

Pagamento: A Combinar;

Prazo de entrega: 30 Dias;

Sem mais para o momento, atenciosamente,



Jefferson Porto da Rocha
BioCare Sistemas Médicos
Santo Ângelo/RS

Handwritten initials and date: MM 18/08



Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda.
Rua Verissimo Rosa, 453
Partenon - Porto Alegre - RS - 90620-244
CNPJ 02.988.857/0001-97 | I.E. 096/2746215
Fone (51) 3026-2323 | www.globalmed.com.br



PROPOSTA COMERCIAL N° 14.913

A(o)
HOSPITAL CARIDADE SANTO ANGELO (002907)
A/C PAULO

sexta-feira, 7 de agosto de 2020

Conforme sua solicitação, apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens relacionados abaixo:

Produto	Referência	Imagem	Prazo Entrega	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
001029 - MODULO DE BATERIA PARA SERVO I/S	MCC06487180		60 dias	4	R\$ 2.977,11	R\$ 11.908,44
002460 - MEMBRANA DO CASSETE EXPIRATORIO	MCC06670360		15 dias	4	R\$ 409,50	R\$ 1.638,00
					Valor Frete	R\$ 0,00
					Valor Total	R\$ 13.546,44

Observações:

Condições de Fornecimento:

- Condição de pagamento: C/C A VISTA (sujeito a análise de crédito)
- Responsável pelo frete: POR CONTA DO CLIENTE
- Validade da proposta: 10 dias
- Garantia: 3 meses de garantia em peças e serviços, concedida após análise técnica
(ressalvados os defeitos de fabricação, a garantia é válida apenas para serviços realizados pela Globalmed)

Informações Importantes:

- 1-) Imagens meramente ilustrativas, os itens fornecidos corresponderão às referências do fabricante informadas acima
- 2-) Não serão aceitas devoluções de peças quando apontadas em diagnóstico feito pelo cliente ou terceiros
- 3-) Devoluções somente serão aceitas quando os itens propostos estiverem atrelados a Ordem de Serviço realizada pela Globalmed

Qualquer dúvida estamos a sua disposição.

SAVANNA MONTEIRO



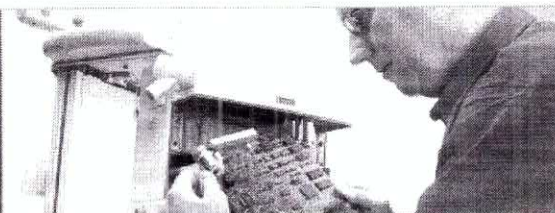
desconto em peças



serviço incluído



pagamento parcelado



One Care
a escolha mais segura!

CONSULTE-NOS - (51) 3026-2323 | at@globalmed.com.br

ANDERSON DE LIMA VERLINDO-ME

(51) 3026-6181

Av. Buarque de Macedo, 314 | São Geraldo | Cep. 90230-250 | Porto Alegre | RS |
CNPJ: 06.745.630/0001-71

Dados do Cliente**Orçamento: 317/2020**

Associação Hospitalar de Caridade de Santo Ângelo
Santo Ângelo – RS

A/c

Sr. Paulo Carvalho,

Segue abaixo nossa proposta comercial para fornecimento do equipamento em referência:

COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UND	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
001	Bateria p/ Respirador Maquet Servo-S	06	PÇ	R\$ 2.999,00	R\$ 17.994,00
VALOR TOTAL DO PEDIDO					R\$ 17.994,00
OBSERVAÇÃO: Produto destinado para UTI-Covid19					
ORÇAMENTO FINAL					R\$ 17.994,00

Demais Condições:

Prazo de Entrega: 30 dias, após a confirmação do pedido.

Frete: FOB

Validade do Orçamento: 10 dias

Condições de pagamento: À vista/antecipado

Garantia do Produto: 90 dias.

Porto Alegre, 20 de Agosto de 2020.



Paula Silva
Assistente Comercial



Razão social: Eurofarma Laboratórios S/A
Endereço: Rodovia Presidente Castelo Branco, Km 35,6
Município: Itapevi/SP
CNPJ: 61.190.096/0008-69

Cliente: Associação Hospital de Caridade de Santo Ângelo
Município: Santo Ângelo/RS
CNPJ: 96.210.471/0001-01

COTAÇÃO DE MEDICAMENTO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO	R\$ CAIXA
405884	BROMETO DE ROCURONIO 50MG	12	288 FA (24 CX)	R\$ 33,33	R\$ 400,00
					R\$ 9.600,00
				fila de espera	

Observações:

- *Pedido mínimo: R\$ 500,00
- *Prazo de entrega: em até 72 horas após o faturamento
- *Condição de pagamento: À vista antecipado
- *Validade da proposta: até 30/09/2020

Santa Maria, 20 de agosto de 2020.

Av. José Aloísio Filho, 951 -
Humaitá

Porto Alegre - CEP: 90250-180

Telefone: (51) 3024-4144



Porto Alegre, 20 de Agosto de 2020.

ORÇAMENTO

500 UNI. ROCURONIO 10MG/ML 5ML C/10 (GEN) ABL – R\$ 220,00 UNI. VALIDADE:
05/2022.

TOTAL DE R\$ 110.000,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA

26.627.461/0001-82
MEDPROX
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Av. José Aloísio Filho, 951 Conjunto 101
Humaitá - CEP 90.250-180
Porto Alegre - RS

De Medicamentos Ltda

MEDICAMENTOS E MATERIAIS COM PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 06 MESES!!! FAVOR CITAR O NUMERO DO ID NAS OBSERVACOES DA NOTA FISCAL.

MERCADORIAS COM VALIDADE INFERIOR A 06 MESES SERAO DEVOLVIDAS. RECEBIMENTO DE MERCADORIAS DE SEGUNDA A SEXTA PELA MANHA DAS 8:00 AS 11:30 E PELA TARDE DAS 13:30 AS 17:30, AOS SABADOS DAS 8:00 AS 11:30. NAO SAO ACEITAVEIS MEDICAMENTOS E MATERIAIS COM PRAZO DE VA

12	QUETIAPINA 100MG - COMPRIMIDO	010110	QUETIAPINA - CAPSULAS - MANIPULADO BELTA - MANIPULADO	POTE CAPSULAS	BELTA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	-	60 Comprimido	R\$ 0,3500	R\$ 21,0000
12	QUETIAPINA 100MG - COMPRIMIDO	010110	TEUTO	CX C/280 CP	Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda Me	-	60 Comprimido	R\$ 0,4842	R\$ 29,0520
12	QUETIAPINA 100MG - COMPRIMIDO	010110	DR. REDDYS FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	CX	Medilar Importacao e Distribuicao de Produtos Medico Hospitalares S/A	QUETIAPINA 100MG 30 CP DR. REDDYS QUEOPINE	60 Comprimido	R\$ 0,5700	R\$ 34,2000
12	QUETIAPINA 100MG - COMPRIMIDO	010110	EMS	Comprimido	Global Hospitalar Importação E Comercio Ltda Me	QUETIAPINA HEMIF. 100MG CX C/ 30CPR (GEN)(C1) EMS S/A VALIDADE: 11/12/2021 CAIXA COM: 14	60 Comprimido	R\$ 0,6402	R\$ 38,4120
12	QUETIAPINA 100MG - COMPRIMIDO	010110	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA, EMS	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	Cirúrgica Santa Cruz Comercio de Prod. Hosp. Ltda	-	60 Comprimido	R\$ 0,7500	R\$ 45,0000
12	QUETIAPINA 100MG - COMPRIMIDO	010110	GEOLAB QUETIAPINA HEMIFUMARATO 100 MG (C1)* CODPROD: 10074 CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS ()	-	Clamed Distribuidora de Medicamentos Ltda	QUETIAPINA HEMIFUMARATO 100 MG (C1)* GEOLAB	60 Comprimido	R\$ 0,8113	R\$ 48,6780
12	QUETIAPINA 100MG - COMPRIMIDO	010110	BIOLAB GEN QUETIAPINA 100MG 30CPR REV (C1) - GEN BLB / GENERICO	Caixa	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Ltda	QUETIAPINA 100MG 30CPR REV (C1) - GEN BLB / GENERICO BIOLAB GEN	60 Comprimido	R\$ 1,4477	R\$ 86,8620
12	QUETIAPINA 100MG - COMPRIMIDO	010110	QUETIAPINA 100MG 30CPR *GERMED GENERICO* (C1) - GERMED FARMACEUTICA LTDA	COMPRIMIDO	FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	QUETIAPINA 100mg 30cpr *GERMED GENERICO* (C1)	60 Comprimido	R\$ 2,0700	R\$ 124,2000
12	QUETIAPINA 100MG - COMPRIMIDO	010110	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	CX	Genésio A. Mendes & Cia Ltda	-	60 Comprimido	R\$ 2,1547	R\$ 129,2820
12	QUETIAPINA 100MG - COMPRIMIDO	010110	QUETIAPINA(KITAPEN) 100MG C/30CPR - ACTAVIS/BIOLAB	COMPRIMIDO	Ativa Médico Cirurgica Ltda	-	60 Comprimido	R\$ 2,5382	R\$ 152,2920
12	QUETIAPINA 100MG - COMPRIMIDO	010110	ASTRAZENECA	COMP.	Cirúrgica Jaw Com. Material Méd. Hospitalar - PR	Val. 31/01/2023 - CD: Elfa DF	60 Comprimido	R\$ 11,9839	R\$ 719,0340
13	ROCURONIO 50MG/5ML (CRISTALIA) - FRASCO	010691	BROMETO DE ROCURONIO, ABL	10 MG/ML SOL INJ CX 10 FA VD TRANS X 5 ML	Antibióticos do Brasil Ltda - ABL	venda sujeita a disponibilidade de estoque	100 Frasco	R\$ 65,5000	R\$ 6.550,0000
13	ROCURONIO 50MG/5ML	010691	BROMETO DE ROCURONIO, ABL	10 MG/ML SOL INJ CX 12 FA	KAİROS HOSPITALAR	-	100 Frasco	R\$ 72,5000	R\$ 7.250,0000

20/08/2020

Bionexo

	(CRISTALIA) - FRASCO			VD TRANS X 5 ML	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
					Sódrgas				
13	ROCURONIO 50MG/5ML (CRISTALIA) - FRASCO	010691	BROMETO DE ROCURONIO, ABL	10 MG/ML SOL INJ CX 12 FA VD TRANS X 5 ML	Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares Ltda - ME	-	100 Frasco	R\$ 72,6000	R\$ 7.260,0000
14	SERINGA DESCARTAVEL 0,5 ML C/ AG 8X0,30 30G 5/16	020065	Seringa Des 0,5ml Ag 8,0x0,30 30G Insulina INJEX, INJEX	un	WEL Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para a Saúde Ltda	-	100 Unidade	R\$ 0,4900	R\$ 49,0000
14	SERINGA DESCARTAVEL 0,5 ML C/ AG 8X0,30 30G 5/16	020065	SERINGA DESC. C/AG 0,5 ML (8X 0,3)SERURANCA, BD	C/100	Cirúrgica Santa Cruz Comercio de Prod. Hosp. Ltda	-	100 Unidade	R\$ 1,5000	R\$ 150,0000
14	SERINGA DESCARTAVEL 0,5 ML C/ AG 8X0,30 30G 5/16	020065	SERINGA 0,5ML C/AG. 8X0,3 ULTRAFINE (328325) BD, bd, ML C/AG. 8X0,3 ULTRAFINE (328325) BD, bd	CX	RS - Produtos Hospitalares Ltda	-	100 Unidade	R\$ 2,4800	R\$ 248,0000
14	SERINGA DESCARTAVEL 0,5 ML C/ AG 8X0,30 30G 5/16	020065	SERINGA UF 0,5ML AG 8X0,3 C/10, BD	CX	Diprohl Comercial Imp. Exp. Ltda	-	100 Unidade	R\$ 3,0500	R\$ 305,0000
14	SERINGA DESCARTAVEL 0,5 ML C/ AG 8X0,30 30G 5/16	020065	BECTON DIABETES	-	Procifar Distribuidora Ltda		100 Unidade	R\$ 34,6800	R\$ 3.468,0000
					SERINGA 0,5ML AG 8X0,3 C/10 ULTRAFINE BECTON DIABETES				

Total de Itens da Cotação: 14 Total de Itens Impressos: 13

imprimir

exibe valores nulos

voltar

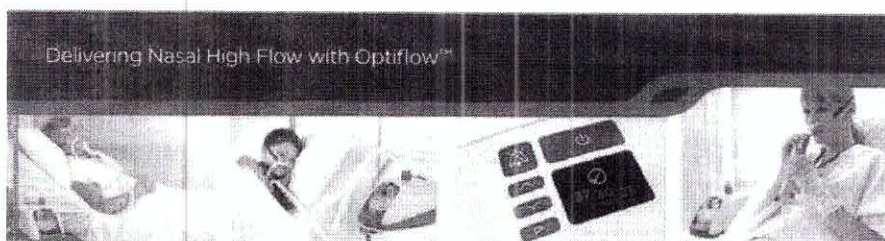
ID 109549545.



globalmed

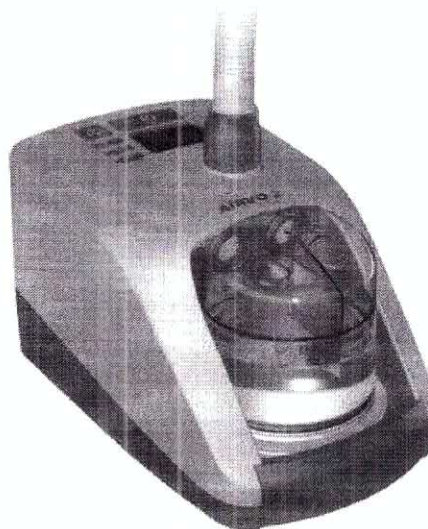
PROPOSTA COMERCIAL

F&P AIRVO™ 2



F&P AIRVO 2

miniaturized vibratory flow generator
delivering Nasal High Flow with Optiflow™



Fisher & Paykel
HEALTHCARE

Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda.
Rua Verissimo Rosa, 453 – Partenon – Porto Alegre – RS
Fone (51) 3026.2323 / www.globalmed.com.br



globalmed

Proposta Comercial

Para	Hospital de Caridade de Santo Ângelo
Contato	Paulo Carvalho
Distribuidor	Globalmed
Contato	Mauricio Ornoz
Produto	Airvo 2 (Terapia de alto fluxo nasal)
Fabricante	Fisher & Paykel

Porto Alegre, 31 de Agosto de 2020.

Prezada Sr. Paulo;

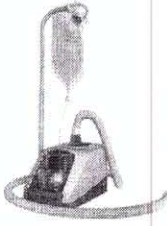
Agradecemos vosso interesse pelos produtos GLOBALMED.

O Airvo 2 (Terapia de Alto Fluxo Nasal) oferece ao paciente suporte ventilatório através de uma cânula nasal, ofertando fluxos que podem variar desde os 25 L/ min para o paciente infantil ou até 60 L/min para o paciente adulto. Um fator crucial para o Alto Fluxo Nasal é a Umidade Ótima. Sem ela, fornecer altos fluxos de modo confortável diretamente nas narinas seria impossível. Ao mimetizar o equilíbrio natural de temperatura e umidade que ocorre em pulmões adultos e crianças saudáveis (37 °C, 44 mg/L), haverá maior conforto do paciente e tolerância ao tratamento, ao mesmo tempo que a depuração mucociliar é melhorada.



globalmed

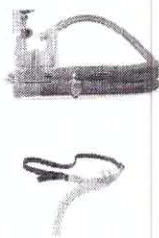
Configuração Airvo 2:

ITEM	IMAGEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
1		- Airvo 2 Fisher & Paykel (equipamento para terapia de alto fluxo Nasal) - Pedestal com rodízio - Bandeja para Airvo 2 - Suporte para Equipamento - Cesto para materiais - Conector Y para dois Fluxômetros - Extensão de 1m para Sistema Airvo - Fluxometro 02 - Conexão saída de Fluxometro	02

Valor unitário Equipamento

R\$ 38.989,00

Kit para Airvo 2 (Circuito Airvo 2 + Canula Nasal Adulto)

2		Circuito Airvo 2+ canula para terapia de alto fluxo nasal Adulto (Airvo 2)	02
---	---	--	----

Valor Kit Adulto para Airvo 2

R\$ 962,04



globalmed

Condições Comerciais:

Moeda	Reais
Valor unitário da configuração	R\$ 38.989,00 (trinta e oito mil e novecentos e oitenta e nove reais)
Valor Kit Adulto para Airvo 2	R\$ 962,04 (novecentos e sessenta e dois reais e quatro centavos)
Valor Total para 2 unidades + 2 Kits	R\$ 79.902,08 (setenta e nove mil e novecentos e dois reais e oito centavos)
Condição de Pagamento	A combinar
Prazo de Entrega	Até 7 dias
Instalação do Equipamento	Inclusa
Treinamento de Usuário	Inclusa
Validade da Oferta	7 dias
Garantia	12 meses após emissão da nota

CONTAS

BANRISUL	AG: 0015 C/C 06.005161.0-3
BANCO DO BRASIL	AG: 5745-2 C/C 108097-0
BRADESCO	AG: 2276/4 C/C 6435-1
ITAU	AG: 4056 C/C 15890-2

Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda.

CNPJ: 02.988.857/0001-97

I.E: 096/2746215

I.M: 17745721

Rua Verissimo Rosa 453 CEP: 90.620-244 Porto Alegre/RS

Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda.
Rua Verissimo Rosa, 453 – Partenon – Porto Alegre – RS
Fone (51) 3026.2323 / www.globalmed.com.br



globalmed

Aceite

Nome do Cliente

Marcelo de Oliveira Borges
Diretor Administrativo
CRA - 01.045665/D

Globalmed

Testemunhas

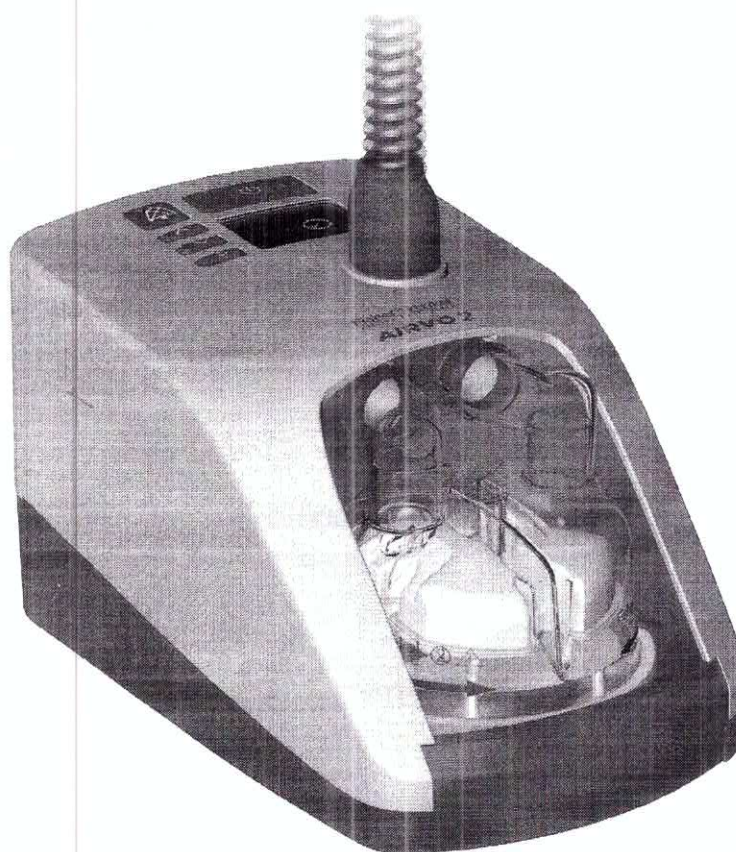
Nome

Nome

02/09/2020

F&P **AIRVO 2**

Manual do Usuário



Fisher & Paykel
HEALTHCARE

ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

Dimensões	295 mm x 170 mm x 175 mm (11,6" x 6,7" x 6,9")	Ajustes da temperatura-alvo	37, 34, 31 °C
Peso	2,2 kg (4,8 lb) apenas o equipamento, 3,4 kg (7,5 lb) embalado, incluindo acessórios	Desempenho de umidade	>33 mg/L com ajuste de 37 °C >12 mg/L com ajuste de 34 °C >12 mg/L com ajuste de 31 °C
Frequência de fornecimento	50 a 60 Hz	Temperatura máxima do gás fornecido	43 °C (109 °F) (de acordo com a ISO 80601-2-74)
Corrente/voltagem elétrica	100 - 115 V 2,2 A (2,4 A max†) 220 - 240 V 1,8 A (2,0 A max†)	Temperatura máxima da superfície das partes aplicadas	44 °C (111 °F) (de acordo com a ISO 80601-2-74)
Nível de pressão sonora	Alarmes excedem 45dbA a 1 m	Intervalo de fluxo (padrão)	10 - 60 L/min*
Pausa do alarme audível	115 segundos	Intervalo de fluxo (Modo Júnior)	2 - 25 L/min*
Vida útil prevista	5 anos	Entrada máxima de oxigênio	60 L/min
Porta serial	A porta serial é utilizada para baixar dados do produto, usando o software F&P Infosmart™.	Precisão do analisador de oxigênio	< ± 4 % (no intervalo de 25 - 95% O ₂) Condições operacionais: 18 - 28 °C (64 - 82 °F), 30 - 70% UR
Tempo de aquecimento	10 minutos a 31 °C (88 °F), 30 minutos a 37 °C (98,6 °F) utilizando uma câmara MR290 com taxa de fluxo de 35 L/min e temperatura inicial de 23 °C ± 2 °C (73 °F ± 3 °F)		

* Taxas de fluxo são medidas em BTPS (temperatura corporal/pressão, saturada)

† A corrente de irrupção pode atingir 50A

CONDIÇÕES OPERACIONAIS

Temperatura ambiente	18 - 28 °C (64 - 82 °F)
Umidade	10 - 95% de umidade relativa
Altitude	0 - 2000 m (6000 ft)
Modo de operação	Operação contínua

CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

AIRVO

Temperatura ambiente	-10 - 60 °C (14 - 140 °F)
Umidade	10 - 95% UR, sem condensação

Kits de circuito e câmara

Temperatura ambiente	-10 - 50 °C (14 - 122 °F)
Umidade	10 - 95% UR, sem condensação

O equipamento pode levar até 24 horas para aquecer ou esfriar a partir da temperatura mínima ou máxima de armazenamento antes de estar pronto para utilização.

⚠ ADVERTÊNCIA

- * Não utilize o equipamento em altitudes acima de 2.000 m (6.000 pés) ou fora da faixa de temperatura de 18 a 28 °C (64 - 82 °F). Fazê-lo pode afetar a qualidade da terapia ou lesar o paciente.

Desenvolvido para atender aos seguintes requerimentos:
IEC 60601-1:2005 + A1:2012
IEC 60601-1-2:2014
ANSI/AAMI 60601-1:2005/(R) 2012
CAN/CSA-C22.2 No. 60601-1:2014
EN 60601-1:2006 + A1:2013
ISO 80601-2-74:2017

Este equipamento está em conformidade com as exigências de compatibilidade eletromagnética da norma IEC 60601-1-2. Em determinadas circunstâncias, este equipamento pode afetar ou ser afetado por equipamentos próximos devido aos efeitos de interferência eletromagnética. Interferência eletromagnética excessiva pode afetar a terapia fornecida pelo equipamento. Caso isso ocorra, tente mudar o equipamento de lugar ou a localização do dispositivo que está causando a interferência ou consulte o seu fornecedor de equipamentos médicos. Para evitar possíveis interferências, não coloque nenhuma parte do equipamento ou acessórios a menos de 30 cm (12") de qualquer equipamento de comunicação por radiofrequência portátil ou móvel.

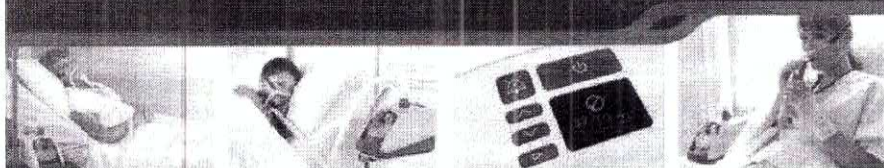
Não coloque nenhuma parte do equipamento ou acessórios a menos de 30 cm (12") de qualquer equipamento portátil de comunicação por radiofrequência móvel. Este equipamento está em conformidade com as exigências de compatibilidade eletromagnética da norma IEC 60601-1-2. Em determinadas circunstâncias, o equipamento pode afetar ou ser afetado por equipamentos próximos devido aos efeitos de interferência eletromagnética. Interferência eletromagnética excessiva pode afetar o desempenho da umidade e a terapia fornecidas pelo equipamento. Caso isso ocorra, tente mudar o equipamento de lugar ou a localização do dispositivo que está causando a interferência ou consulte o seu fornecedor de equipamentos médicos.



globalmed

F&P AIRVO™ 2

Delivering Nasal High Flow with Optiflow™



F&P AIRVO 2

Humidifier with integrated flow generator¹
delivering Nasal High Flow with Optiflow™



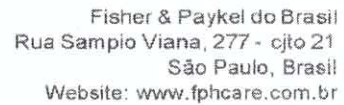
Fisher & Paykel
HEALTHCARE

Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda.
Rua Verissimo Rosa, 453 – Partenon – Porto Alegre – RS
Fone (51) 3026.2323 / www.globalmed.com.br



globalmed

O Airvo 2 é um sistema de Alto Fluxo umidificado desenvolvido para tratar seus pacientes em todo o tratamento contínuo. Oferece como característica exclusiva a oferta através de uma cânula nasal de até 60 L/min de fluxo de gás fresco ao paciente com FiO₂ ajustável de 21% a 100%. Esta característica técnica é fundamental em tempos de pandemia, onde observar-se a utilização de fluxos elevados com os pacientes portadores de Covid-19, onde a prática clínica e literatura demonstram utilização da terapia com fluxos acima dos 45 L/min. Este fluxo de gás é entregue ao paciente com a umidade ideal e temperatura fisiológica de 37 ° C. O Airvo 2 não utiliza ar comprimido para geração de fluxo, desta forma não gerando custo no consumo deste gás bem como torna-se um equipamento de fácil instalação e utilização dentro do ambiente hospitalar. Pensando em economia para as instituições, o Airvo 2 possui um analisador para leitura de FiO₂ desta forma não sendo necessária a troca anual de células de oxigênio. O Airvo 2 é desenvolvido para utilização no público pediátrico e adultos.



Luiz Fernando de Oliveira
Controller Financeiro

ANEXO A - Lista de produtos comercializados pela Globalmed S.M.T. Ltda

Código	Descrição	Registro ANVISA	Código	Descrição	Registro ANVISA
BC161-10	INFANT DELIVERY SYS-SMCP (10)	80047300232	BC801-10	MASK MED BUBBLE CPAP 10/BOX	80047300264
BC190-05	NASA L TUBING UNIVERSAL 50MM x5	80047300264	BC802-10	MASK LARGE BUBBLE CPAP 10/BOX	80047300264
BC191-05	NASA L TUBING UNIVERSAL 70MM x5	80047300264	BC803-10	MASK X-LARGE BCPAP 10/ BOX	80047300264
BC192-05	NASA L TUBING UNIVERSAL 100MMx5	80047300264	MR250	HLMIDIFICATION CHAMBER -40pcs	80047300264
BC2425-20	CANNULA O2 THERAPY PREMATURE	80047300547	MR290V	CHAMBER-AUTOFEED-VENTED-40pcs	80047300264
BC2435-20	CANNULA O2 THERAPY NEONATAL	80047300547	OPT312	CANNULA OPTIFLOW PREM BX20	80047300537
BC2745-20	CANNULA O2 THERAPY INFANT	80047300547	OPT314	CANNULA OPTIFLOW NEO BX20	80047300537
BC2755-20	CANNULA O2 THERAPY INTINFANT	80047300547	OPT316	CANNULA OPTIFLOW INF BX20	80047300537
BC300-05	BONNETMIDLINE 17-22CM(5)	80047300264	OPT318	CANNULA OPTIFLOW PAEDIATRIC	80047300537
BC3020-10	NASA L PRONG 3020 10/BOX	80047300264	OPT542 ou 842	850 NASA L INTFC ADULT SML BX20	80047300287
BC303-05	BONNET MIDLINE 22-25CM (5)	80047300264	OPT544 ou 844	850 NASAL INTFC ADULT MED BX20	80047300287
BC306-05	BONNET MIDLINE 25-29CM(5)	80047300264	OPT546 ou 846	850 NASA LINTFC ADULTLGE BX20	80047300287
BC309-05	BONNET MIDLINE 29-36CM (5)	80047300264	OPT570	850TRAC HE DIRECT CONN BX20	80047300283
BC325-05	HEADGEAR MIDLINE 29-36CM (5)	80047300642	RD 803-10	MASK ROUND 35MM FPH (10) S/USE	80047300019
BC326-05	HEADGEAR MIDLINE 35-40CM(5)	80047300642	RD 804-10	MASK ROUND 42MM FPH (10) S/USE	80047300019
BC331-05	HEADGEAR MIDLINE 40-45CM(5)	80047300642	RD805-10	MASK ROUND 50MM FPH (10) S/USE	80047300019
BC3520-10	NASA L PRONG 352010/BOX	80047300642	RD806-10	MASK ROUND 60MM FPH (10) S/USE	80047300019
BC3780-20	CANNULA O2 THERAPY PEDIATRIC	80047300547	RD807-10	MASK ROUND 72MM FPH (10) S/USE	80047300019
BC4030-10	NASAL PRONG 403010/ BOX	80047300642	RT202	CIRCUIT KIT ADULT CPAP-LINEIO	80047300525
BC4540-10	NASAL PRONG 454010/ BAG	80047300642	RT206	CIRCUIT KIT ADULTINS-HTD IOBX	80047300038
BC5040-10	NASA L PRONG 504010 /BOX	80047300642	RT225	CIRCUIT KIT NEO BIAS-FLOW IOBX	80047300049
BC5050-10	NASA L PRONG 5050 10/BOX	80047300642	RT226	CIRCUITKIT NEO LOW-FLOW IOBX	80047300028
BC5550-10	NASAL PRONG 555010/ BOX	80047300642	RT265	CCT KIT DUAL HTD IOBX	80047300527
BC5560-10	NASAL PRONG 556010/BOX	80047300642	RT266	CCT KIT DUAL HTD LOW FLOW IOBX	80047300527
BC6060-10	NASAL PRONG 606010 /BOX	80047300642	RT329	CCT NEO CONST FLOW PRES RELIEF	80047300526
BC6070-10	NASA L PRONG 607010 /BOX	80047300642	RT330	INFANT NASAL HIGH FLOW SYSTEM	80047300495
BC6570-10	NASA L PRONG 657010/ BOX	80047300642	OPT010	OPTIFLOW PREM WIGGLEPADS	80047300537
BC800-10	MASK SMALLBUBBLE CPAP 10/ BOX	80047300264	OPT012	OPTIFLOW INFANT WIGGLEPADS	80047300537